



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 124/2024

Dispõe sobre suspensão de escala de expediente na Câmara Municipal de Fundão no dia que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, a necessidade de organização da sessão solene de posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para a legislatura 2025/2028 a realizar-se no dia 01/01/2025;

Considerando, a importância em primar pela eficiência e eficácia nas atividades do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender escala de trabalho constante aos autos da portaria 122/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30/12/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024